

**VIII CONGRESSO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DO MAR****CHAMADA DE DRAFT E ARTIGO**

A Comissão Organizadora do VIII Congresso do Instituto Brasileiro de Direito do Mar (IBDMAR) torna pública a chamada para submissão e apresentação de trabalhos no evento que ocorrerá em Brasília (DF) em 25 e 26 de novembro de 2024.

**1. Do Congresso do IBDMAR**

O Congresso do IBDMAR é o principal evento sobre o tema no Brasil e na América Latina, dedicado à difusão do Direito do Mar com uma perspectiva transdisciplinar. O IBDMAR realiza seu Congresso anualmente e, após passar por Belo Horizonte (MG), Caxias do Sul (RS), Rio de Janeiro (RJ) e Salvador (BA), o evento chega agora à Capital Federal. Desde 2017, o Congresso do IBDMAR visa congregar pesquisadores, estudantes, professores e profissionais comprometidos com a produção de conhecimento científico sobre o Direito do Mar, consolidando-se como uma referência para discussões em nível nacional, regional e internacional.

**2. Do tema central**

Direito do Mar: Entre novos atores, controvérsias e tecnologias

**3. Dos drafts**

Convidam-se professores, pesquisadores, estudantes e profissionais do Direito, Ciências Sociais, Relações Internacionais, Oceanografia e áreas afins a participar do processo seletivo de drafts para serem apresentados no VIII Congresso do IBDMAR e publicados no livro “Direito do Mar: Entre novos atores, controvérsias e tecnologias”, editado pela Editora D’Plácido.

**3.1. Submissão**

Os drafts podem ter sido previamente publicados. Se não for inédito, basta comunicar o fato à Editora D’Plácido quando da submissão.

Os drafts devem ser submetidos, em formato PDF, até **1º de outubro de 2024** por meio do seguinte [formulário eletrônico](#).



Cada autor poderá submeter até 02 (dois) drafts, desde que para o mesmo Grupo de Trabalho (GT). É possível coautoria entre até 03 (três) coautores. Estudantes da graduação podem ser coautores desde que – pelo menos – 01 (um) coautor tenha concluído o mestrado.

Os drafts não poderão conter identificação de autoria, sob pena de desclassificação. Os dados de autoria deverão constar apenas da folha de rosto e serem inseridos no formulário eletrônico de submissão.

### *3.2. Formatação*

Português, espanhol, francês ou inglês.

Folha A4, posição vertical.

Margens superior e esquerda de 3,0 cm; margens direita e inferior de 2,0 cm.

Mínimo de 10.000 e máximo de 20.000 caracteres, incluindo espaços.

Recuo de 1,5 cm, fonte “Time New Roman”, corpo 12, alinhamento justificado, sem separação de sílabas, espaçamento entrelinhas de 1,5.

Recuo de 4,0 cm, fonte “Time New Roman”, corpo 10, alinhamento justificado, sem separação de sílabas, espaçamento entrelinhas simples, em caso de citação com mais de 03 (três) linhas.

Título apresentado em português/inglês, espanhol/inglês ou francês/inglês. Para drafts em inglês, o título deverá ser apresentado em inglês/português.

Resumo apresentando, com clareza e concisão: tema do trabalho, objetivos, metodologia e conclusões.

Introdução, Desenvolvimento e Conclusão, adotando-se o sistema de notas de rodapé para apresentação de referência bibliográfica, explicações sucintas e informações importantes.

As notas de rodapé devem utilizar numeração sequencial em algarismos indo-árabicos. Não se deve usar o sistema autor-data.

As referências devem ser dispostas em ordem alfabética pelo SOBRENOME do primeiro autor, no final do draft e obedecer à ABNT, como nos seguintes exemplos:

*Livro*

FIORILLO, C. A. P. *Princípios do processo ambiental*. São Paulo: Saraiva, 2013.

*Capítulo de livro*

SILVA, S. T. Responsabilidade civil ambiental. In: PHILLIPPI JR, A.; ALVES, A. C. *Curso Interdisciplinar de direito Ambiental*. Barueri: Manole, 2005, p. 425-464.

*Artigo de periódico*

DIAS, L. F. S. Estudo da evolução do Direito das Pescas no Direito do Mar. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, Lisboa, v. 41, n. 2, 2000, p. 715-782.

*Matérias e reportagens disponíveis na internet*

MORENO, A. C. Ministério da Saúde aceita pedido de secretarias e volta atrás em alterações no sistema sobre mortes por Covid. *G1*, 24 mar. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/03/24/secretarias-dizem-que-ministerio-aceitou-pedido-e-voltou-atras-em-alteracoes-no-sistema-sobre-mortes-por-covid.ghtml>. Acesso em: 25 mar. 2021.

Não usar traços (\_\_\_\_) para SOBRENOMES repetidos. Repetir o sobrenome.

**3.3. Títulos e subtítulos****TÍTULO (CENTRALIZADO, CAIXA ALTA, NEGRITO)****TÍTULO TRADUZIDO (CENTRALIZADO, CAIXA ALTA, ITÁLICO, NEGRITO)****1 SEÇÃO PRIMÁRIA (ALINHADA À ESQUERDA, CAIXA ALTA, NEGRITO)****1.1 Seção secundária (alinhada à esquerda, caixa baixa, negrito)****1.1.1 Seção terciária (alinhada à esquerda, caixa baixa, itálico)****1.1.1.1 Seção quaternária (alinhada à esquerda, caixa baixa, itálico, negrito)**

1.1.1.1.1 Seção quinária (alinhada à esquerda, caixa baixa, sem negrito, sem itálico)

Introdução, Conclusão e Referências bibliográficas não devem ser numerados. Os demais títulos devem utilizar numeração sequencial em algarismos indo-árabicos.

**3.4. Avaliação**

Para avaliação, cada autor deve se inscrever no VIII Congresso do IBDMAR, o que lhe garantirá também sua associação ao IBDMAR até 30 de junho de 2025, independente da aprovação do draft.

### 3.5. Apresentação

Os drafts aprovados serão apresentados em GT, em **25 e 26 de novembro de 2024**, durante o VIII Congresso do IBDMAR. Basta a presença de um coautor.

Para quem preferir apresentar o draft por videoconferência, haverá uma sessão extra do VIII Congresso do IBDMAR em **29 de novembro de 2024**.

### 3.6. Grupos de Trabalho

Recursos naturais marinhos

Meio ambiente marinho

Direitos humanos no mar

Segurança marítima

## 4. Do artigo definitivo

Apresentado o draft, o(s) autor(es) deverá(ão) enviar o artigo definitivo até **1º de março de 2025** por meio do [formulário eletrônico](#).

Submissão, formatação, títulos e subtítulos do artigo seguirão as mesmas regras adotadas acima para drafts, salvo número de caracteres.

Mínimo de 40.000 e máximo de 60.000 caracteres, incluindo espaços.

Os artigos farão parte do 8º volume do livro “Direito do Mar” do IBDMAR, publicado pela Editora D’Plácido desde 2017.

## 5. Do cronograma

Submissão de drafts: até 1º de outubro de 2024

Aprovação de drafts: 26 de outubro de 2024

Apresentação em Brasília: 25 e 26 de novembro de 2024

Apresentação por videoconferência: 29 de novembro de 2024

Envio do artigo: até 1º de março de 2025

## **6. Das disposições finais**

Se houver, ainda que potencialmente, conflito de interesses, cabe aos autores informarem-no à Editora D'Plácido quando da submissão do draft ou do artigo.

É de responsabilidade do autor identificar qualquer apoio financeiro obtido para a confecção do texto, bem como conexões pessoais ligadas à realização da pesquisa.

As opiniões emitidas pelo autor são de sua exclusiva responsabilidade.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2024

**Comissão Organizadora**  
VIII Congresso do IBDMAR